



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 767/GR/UFGS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1558/GR/UFGS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da PORTARIA Nº 557/GR/UFGS/2020, de 21 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º Designar como membros da referida Comissão, os seguintes docentes:~~

INCISO	NOME	SIAGE
I	Odaír Neitzel	1983663
II	Patrícia Gräff	1304376
III	Iône Inês Pinsson Slongo	1929192
IV	Cesar Capitanió	2069208”

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 25 de junho de 2020.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~